



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 26 dias do mês de Junho de 2009, às 13:15, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, FLORESTAL, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Maria Cristina de Almeida, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Adeir da Anunciação Ferreira - Câmara Municipal de Florestal
Derci Alves Ribeiro Filho - Prefeitura Municipal de Florestal
Edmar Antônio Costa - Agricultura
Glaúcia Saraiva Guimarães - Departamento Municipal de Educação
Herbert Fernando Martins de Oliveira - Prefeitura Municipal de Florestal
Mailton Alves Machado - Prefeitura Municipal de Florestal
Marcela Luiza Souza - Unincor
Maria da Conceição Mendes Cordeiro Duarte - Departamento de Assistência Social
Maria de Lourdes Dias Freitas - Associação Ribeirão do Ouro

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FLORESTAL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional
Outros. Especifique: Fotos de um Posto de Coleta

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

O limite entre Florestal e Mateus Leme, no condomínio de Sítio Novo, onde os limites não estão bem claros, para quem não conhece bem a região. Ficou combinado que o agente da zoonose acompanhará o recenseador para sanar qualquer dificuldade. Foi explicado que deveriam procurar o IGA, na Rua Itambém, 45, B. Floresta, Belo Horizonte, que é o órgão responsável pelas legislações intermunicipais para definir melhor este limite. A região próxima ao Motel Jads, próximo ao limite com Pará de Minas, ficou esclarecido, ser contada para Florestal.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O prefeito se comprometeu a nos dar apoio logístico, como cessão de um espaço físico para o Posto de Coleta Informatizado, solicitou minutas de convênios para formalizar o fornecimento de combustível, transportes, alimentação, divulgação por rádio, para que seja incluídas estas despesas no orçamento de 2010. Bem como o fornecimento do uso de telefone e um ponto para transmissão de dados pela internet.

2.Os demais membros se comprometerem a colaborar quanto a divulgação dos processos seletivos do Censo, bem como acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de coleta dos dados censitários no município. Na área da Saúde, a zoonose se disponibilizou a participar com o pessoal que conhece bem a área rural, bem como transportar o recenseador para agilizar seus trabalhos. Os membros entenderam a importância e a necessidade dos dados estatísticos para o planejamento da administração de seu município.

Outros Assuntos:

Foi escolhida para secretariar a Comissão, Ivete Soares Araújo. A presidente da Comissão informou o percentual de amostra a ser aplicado no Censo, que será de acordo com o número de habitantes, informou o número de domicílios que serão visitados no país, o número de pessoal necessário para realizar esta gigantesca operação. E que o equipamento a ser usado pelo recenseador será netbook e que todos os 7 mil postos de coleta do Brasil será informatizado com um notebook, PDA, Pendrive, daí a necessidade de termos próximo, pontos de internet. A Presidente esclareceu que esta sala tem de ser um espaço de uso exclusivo do IBGE, que tenha segurança, garanta o sigilo das informações e segurança para os equipamentos de informática de propriedade da União. A presidente solicitou junto a prefeitura, uma parceria no sentido de enviar para o IBGE, todas as aberturas de novas ruas, loteamentos, mudança de nomes de ruas, nos possibilitando manter atualizados nossos arquivos, porque faremos um trabalho de base territorial contínua. Assim ficaremos com a malha municipal sempre atualizada e disponível através da internet. A presidente explicou que os anos compreendidos entre os Censos, é feita uma estimativa populacional, baseado na taxa de crescimento vegetativo e a migração existente, caso seja um município com grandes ofertas de emprego este crescimento será mais significativo. E que não pode ser levado em conta o número de eleitores para se comparar com a população encontrada, esta informação não serve de parâmetro para comparação com os dados do Censo, temos nossa metodologia baseada em número de domicílios, uma data de referência e critério de morador e critérios de comparabilidade. O prefeito sugeriu que na área rural principalmente de Cachoeira de Almas, os recenseadores trabalhassem só nos finais de semana, a presidente esclareceu que eles trabalham todos os dias, inclusive finais de semana e a noite, no intuito de encontrar todo mundo. Foi solicitado aos membros apoio e conscientização da importância da participação de todos os membros na tentativa de envolver toda a sociedade e fazermos um trabalho excelente para nossa sociedade, se comprometeram a ajudar na divulgação dos processos seletivos e dos trabalhos censitários. Todos conferiram os mapas e os limites intra e intermunicipais, concordando estar tudo correto e confirmaram ser a lei de Perímetro Urbano nº 275/98 é a lei em vigor. Foi apresentado durante a Comissão, a Lei nº 671 de 27/12/2001, constando ter sido criado a Zona Urbana das localidades de Gameleira e Cachoeira de Almas, mas não foi apresentado o descritivo do perímetro das mesmas. O IBGE, se propôs enviar os descritivos usados como limite deste antigos povoados para a apreciação da prefeitura, para que fossem usados como limites da Zona Urbana destas áreas. A presidente explicou que se uma área é delimitada por lei como Zona Urbana Isolada, esta terá todos os benefícios dos municípios da área compreendida dentro do perímetro urbano. E que a população destes locais passarão a ser computados na área urbana do município. Todos concordaram não haver necessidade de outra reunião para conferir este descritivo.

Recomendações ao representante do IBGE:**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*DEPARTAMENTO DE CULTURA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CÂMARA DOS VEREADORES, (VEREADOR),
EMATER.*

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.